

PORTARIA N.º 0400/DETRAN/PROJUR/2024, de 28/05/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040348/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sra. CARINE BUSS, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCiar a empresa BRIDGE CAR SERVIÇOS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 35.021.132/0001-84, do município de PALHOÇA/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.277 de 03 de junho de 2024, pg 115.